
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2020

DECRETO MUNICIPAL nº 05/2020, de 01 de abril de 2020.

Reconhece a ocorrência do estado de
Calamidade Pública no Município de Doutor
Severiano/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 41 e
seguintes da Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado estado de calamidade pública no
território do Município de Doutor Severiano/RN, pelo prazo de
180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação do presente
Decreto.

Parágrafo Único – Aplica-se subsidiariamente a este
Município, no que couber, o Decreto Legislativo Federal nº
06/2020 e a o Decreto Estadual nº 29.534, de 19 de março de
2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Doutor Severiano/RN, 01 de abril de 2020.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:69928BC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 02/04/2020. Edição 2244
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>